



# **Município de Iguatu**

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

## **EDITAL CP- 01 / Nº. 01/2010**

Martinho Lucas de Godoy, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo do Executivo Municipal, de acordo com as Instruções Especiais, definido pelo presente edital, mediante as condições ora estabelecidas, que constitui parte integrante deste Edital para todos os efeitos legais.

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### **01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 01.01. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Mandato Consultoria Ltda., com apoio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, designada pela Prefeitura Municipal de Iguatu.
- a) o Concurso Público compreenderá prova escrita de conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório e da avaliação dos títulos para os cargos do Quadro Magistério, de responsabilidade da Mandato Consultoria Ltda.; comprovação de requisitos de escolaridade, registro nos respectivos órgãos de classe e da recepção dos títulos e das provas práticas, etapas de caráter classificatório e eliminatório sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Iguatu.
- 01.02. O Concurso Público de Provas destina-se à seleção de candidatos para cargos de provimento efetivo, do Quadro Permanente do Poder Executivo do Município de Iguatu.
- 01.03. O Concurso Público, para os efeitos legais, tem validade de 2 (*dois*) anos a partir da data da homologação, que será publicada no órgão Oficial do Município, podendo ser prorrogada, facultativamente, por igual período, por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.
- a) durante o período de validade do concurso, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas existentes ou que possam vir a existir;
- b) caso haja demanda de novas investidas, o número de vagas estimado, dentro do prazo de validade do certame poderá ser ampliado, a critério da Administração, convocando-se candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 01.04. No referido Concurso serão exigidos nível de conhecimento e grau de complexidade compatíveis com a escolaridade e atribuição de cada cargo.
- 01.05. Os candidatos aprovados serão nomeados em regime estatutário, vinculados ao regime geral de previdência social, com direitos, vantagens e obrigações especificadas no Plano de Carreira do Executivo Municipal, em vigor à época da investidura.
- 01.06. O período de validade do Concurso não gera para a Prefeitura Municipal a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na admissão, dependendo da classificação no Concurso.

#### **02. DOS CARGOS**

- 02.01. A indicação seguinte define os cargos públicos em concurso, número de vagas, denominação, níveis de vencimentos, carga horária semanal, tipo de provas e valor das inscrições:



# Município de Iguatu

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - www.iguatu.pr.gov.br  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - QUADRO GERAL						
Vagas	Denominação	Nível de Vencimento	R\$.	C.Horária Semanal	Tipo de Provas	Valor da Inscrição
Ensino superior completo no cargo de inscrição / Registro no Conselho Regional da Classe.						
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL	48 a 54	1.840,30	08	Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório	100,00
01	MÉDICO GINECOLOGISTA					
01	MÉDICO PEDIATRA					
01	MÉDICO VETERINÁRIO	35 a 54	1.248,99	16		
01	FISIOTERAPEUTA	44 a 54	1.635,09			
01	CONTADOR	49 a 54	1.895,51	20		
01	ASSISTENTE SOCIAL 20hs	29 a 38	1.049,59			
01	ASSISTENTE SOCIAL 40hs	44 a 54	1.635,09	40		
01	PSICÓLOGO	40a 54	1.452,79			
01	NUTRICIONISTA					
01	ENFERMEIRO	39 a 54	1.410,48			80,00
Ensino médio completo no cargo de inscrição / *Registro no Conselho Regional da Classe						
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM*	20 a 35	804,71	40	Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório	50,00
01	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL*					
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05 a 20	531,87			
Ensino fundamental completo / * Carteira Nacional de Habilitação "E"						
01	MECÂNICO	15 a 30	694,29	40	Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório	40,00
05	MOTORISTA	07 a 22	548,12	40	Prova Prática e Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório	40,00
Ensino básico / *Carteira Nacional de Habilitação "D"						
01	OPERADOR DE MÁQ. PESADAS	15 a 30	694,29	40	Prova Prática e Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório	40,00
01	AUXILIAR DE MECÂNICO	05 A 20	531,87			
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 a 16	491,91		Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório	30,00
03	ZELADORA					
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - QUADRO GERAL						
Vagas	Denominação	Nível de Vencimento	R\$.	C.Horária Semanal	Valor da Inscrição	Tipo de Provas
Magistério, nível de ensino normal (Magistério), Ensino Superior em Educação Física e Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental.						
05	PROFESSOR	01 a 12	496,00	20	40,00	Prova objetiva: de caráter eliminatório e classificatório
01	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		569,00			
03	ORIENTADOR EDUCACIONAL					



# Município de Iguatu

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

## 03. DAS INSCRIÇÕES

- 03.01. As inscrições serão feitas, no período de 17 de maio a 07 de junho de 2010, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, na Biblioteca Municipal João de Souza Godoy, sito a Avenida Centenário, S/N - Centro - Iguatu - Paraná, onde se processará a inscrição e a confirmação da inscrição.
- a) para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
  - b) o pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito na Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de "Documento de Arrecadação", no valor constante do quadro de vagas, que sairá automaticamente impresso quando o candidato selecionar o cargo que vai concorrer.
  - c) o não pagamento da taxa de inscrição, na data estabelecida, implica na não-efetivação da inscrição do interessado.
- 03.02. A inscrição deverá ser instruída com os seguintes documentos:
- a) duas fotos 3x4, tiradas de frente;
  - b) cédula de identidade RG;
  - c) cartão de identificação do contribuinte CIC (CPF);
  - d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor indicado para cada cargo.
  - e) possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público e estar devidamente inscrito no respectivo Conselho de Classe;
  - f) atender às condições especiais previstas neste Edital para o preenchimento do respectivo cargo.
- 03.03. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, que será afixado no Prédio da Prefeitura Municipal de Iguatu, publicado no Órgão Oficial do Município e/ou através do site: [www.mandatoconsultoria.com](http://www.mandatoconsultoria.com) em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 03.04. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, devendo ser apresentado quando houver necessidade.
- 03.05. Os dados fornecidos no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; A inscrição será indeferida se constatada alguma irregularidade, em relação ao contido no presente Edital.
- 03.06. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
- 03.07. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um único cargo, não sendo aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.
- 03.08. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 03.09. O candidato poderá verificar, no portal [www.mandatoconsultoria.com](http://www.mandatoconsultoria.com), a situação da sua inscrição, devendo, em caso de alguma divergência, entrar em contato com o Mandato Consultoria Ltda. pelo telefone (41) 3018-5081.



# Município de Iguatu

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

## 04. DOS REQUISITOS GERAIS

04.01. Para investidura nos cargos de provimento efetivo inclusos no presente concurso, será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- c) possuir idade mínima de dezoito (18) anos completos;
- d) possuir escolaridade requerida neste Edital e conhecimento profissional para o exercício das atribuições do cargo público;
- e) não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
- f) possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público e estar devidamente inscrito no respectivo Conselho de Classe;
- g) comprovar por meio de Diploma ou Certificado o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- h) não ter outros vínculos públicos, excetuando-se na condição de acumulação legal de cargos públicos;
- i) possibilidade de cumprir escalas de revezamento aos sábados, domingos e feriados, de acordo com os interesses e necessidades da Prefeitura Municipal.
- j) atender às condições especiais previstas neste Edital para o preenchimento do respectivo cargo e ainda:
  - 1) os candidatos ao cargo de *Técnico em Enfermagem* deverão estar devidamente inscritos no COREN;
  - 2) os candidatos aos cargos de *Operador de Máquinas Pesadas e Motorista* e deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação "C" e "E", respectivamente.
  - 3) os candidatos ao cargo de *Orientador Educacional* deverão possuir formação em curso de graduação em pedagogia, ou graduação com licenciatura plena na área de educação mais pós-graduação em gestão escolar, psicopedagogia, orientação, administração escolar, com formação específica para o exercício das funções pertinentes as atividades de orientação educacional.
  - 4) os candidatos aos cargos de *Orientador Pedagógico* deverão possuir experiência mínima em docência de 02 (dois) anos adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado;
  - 5) Os candidatos ao cargo de *Professor de Educação Física* deverão possuir formação em curso superior em Educação Física com Licenciatura Plena.

04.02. O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha a ser aprovado no concurso público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

## 05. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

05.01. Não haverá possibilidade de reserva legal para os portadores de deficiência (*Lei Complementar n.º 683, de 18/09/92*), uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para a aplicação do percentual discriminado na referida lei. A estas, no entanto, será assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, participando do mesmo em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a sua deficiência seja compatível com as atividades da função para o qual concorre.



# Município de Iguatu

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

05.02. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar, no ato de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores, caso não o faça, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

05.03. Caso necessite de condição especial para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido, por escrito, pessoalmente ou via sedex, devidamente acompanhado de laudo médico comprobatório da condição, no qual deverá constar o CID, e de cópia da ficha de inscrição, até o dia 31 de maio de 2010, encaminhando a Mandato Consultoria Ltda., que examinará a possibilidade operacional do atendimento à solicitação.

## 06. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO

06.01. O candidato deverá acessar o portal [www.mandatoconsultoria.com](http://www.mandatoconsultoria.com), a partir do dia 11 de junho do corrente e imprimir o cartão de inscrição no concurso e verificar no “Edital de Homologação” a indicação do local, horário e endereço para realização das provas.

a) é de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do cartão de inscrição no concurso, conforme especificado no item 06.01.

06.02. Caso o candidato tenha efetuado o pagamento e sua inscrição não tenha sido efetivada, é de sua exclusiva responsabilidade solicitar a efetivação junto a Mandato Consultoria Ltda., até 48h00min após a divulgação da homologação das inscrições, através do Telefone (41) 3018-5081 ou e-mail disponível no site.

06.03. A Homologação das inscrições será publicada no Diário Oficial do Município, e disponibilizado no portal [www.mandatoconsultoria.com](http://www.mandatoconsultoria.com) a partir do dia 11 de junho do corrente.

## 07. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

07.01. O presente Concurso Público compreenderá três etapas, a saber:

- **Provas Objetivas:** provas escritas de conhecimentos - para todos os cargos -, com critérios objetivos para a avaliação, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Provas Práticas:** prova prática para os cargos de: *Motorista* e *Operador de Máquinas Pesadas* de caráter eliminatório e classificatório;
- **Prova de Titulação:** avaliação de títulos para os cargos de *Orientador Educacional*, *Professor de Educação Física* e *Professor*, que terá caráter classificatório.

### ▪ Provas Objetivas:

07.02. As provas objetivas serão realizadas em Iguatu - Paraná, em data e horário a ser determinado.

07.03. A identificação correta do local de aplicação da prova escrita e o comparecimento no dia e horário determinados serão de inteira responsabilidade do candidato.

- a) não haverá segunda chamada para a prova escrita, importando a ausência do candidato na sua eliminação do concurso;
- b) não haverá aplicação da prova escrita fora do horário e do local marcado para todos os candidatos;
- c) excepcionalmente, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova escrita em sala de prova, fará a mesma em local especialmente designado pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal.



# **Município de Iguatu**

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

- 07.04. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido, considerando-se grupo o total de candidatos presentes às provas do respectivo cargo.
- 07.05. Na avaliação da prova objetiva será utilizado o escore bruto. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- a) serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos;
- b) o candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.
- 07.06. Terá a duração improrrogável de 3 (três) horas e constará de 30 (trinta) questões objetivas com apenas uma resposta certa, valendo 3,34 (três e trinta e quatro centésimos) de ponto cada uma, abrangendo assuntos dos programas especificados no Anexo 1, deste Edital.
- 07.07. Os candidatos deverão transcrever as respostas da prova objetiva de conhecimentos para a folha de respostas, que será o único instrumento válido para a correção da mesma, sendo que o prejuízo advindo do preenchimento incorreto será de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 07.08. O caderno de provas é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, exceto na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
- 07.09. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento da folha de respostas e sua integridade, e em nenhuma hipótese haverá substituição da mesma, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- 07.10. É de responsabilidade do candidato verificar o horário de início da realização da prova e o prazo do preenchimento da folha de respostas.
- 07.11. Ao terminar as provas o candidato deverá entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente o caderno de provas e a folha de respostas, devidamente assinada.
- 07.12. O caderno de provas conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser recortado pelo fiscal e levado pelo candidato.
- 07.13. É de responsabilidade do candidato verificar o horário de início da realização da prova e o prazo do preenchimento da folha de respostas.
- 07.14. As respostas às questões serão transcritas para a folha de respostas com caneta esferográfica com tinta azul ou preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 07.15. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 07.16. Na aplicação da prova o candidato deverá assinar a lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.



# Município de Iguatu

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

07.17. O resultado da prova, de todos os candidatos, inclusive daqueles com situação de “ausente”, será publicado no Edital afixado na Prefeitura Municipal e pela publicação em órgão Oficial do Município.

## ▪ Provas Práticas:

07.18. Nesta etapa se verificarão a habilidade prática dos candidatos para os cargos de *Motorista* e *Operador de Máquinas Pesadas* aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos, que serão convocados por Edital afixado na Prefeitura Municipal.

07.19. Para a realização da prova prática, o candidato deverá apresentar-se munido de Cartão de Identificação, bem como de Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade.

07.20. Serão convocados para a realização das Provas Práticas somente os primeiros colocados nas provas escritas de conhecimentos, em número equivalente a 5 (*cinco*) vezes o número de vagas ofertadas seguidas à ordem de classificação.

07.21. A prova prática avaliará o candidato individualmente, servindo como comprovação de aptidão para investidura na função.

07.22. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas à função, objetivando avaliar aptidão do candidato para o exercício da função, sendo que o candidato considerado inapto será desclassificado do concurso, independentemente da pontuação obtida na respectiva prova objetiva.

07.23. Os locais da prova prática serão pré-estabelecidos no ato da convocação.

07.24. Não haverá aplicação da prova prática fora dos locais pré-estabelecidos e nem haverá, em hipótese alguma, segunda chamada.

07.25. A prova prática terá caráter eliminatório e será avaliado na escala de 0 (*zero*) a 10 (*dez*) pontos, sendo considerado apto o candidato que obtiver, no mínimo 5,0 (*cinco*) pontos.

## ▪ Prova de Titulação

07.26. Somente serão julgados os títulos dos candidatos para os cargos de *Orientador Educacional*, *Professor de Educação Física* e *Professor*, aprovados na prova objetiva, os quais serão convocados a apresentar os respectivos títulos nos prazos, locais e horários a serem divulgados em Edital afixados na Prefeitura Municipal e publicados no órgão Oficial do Município, não sendo permitida a junta ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

07.27. A avaliação de títulos valerá até 05 (*cinco*) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

07.28. Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos dos documentos, devendo estes serem apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou cópias acompanhadas do original, para serem vistos pelo receptor.

07.29. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 (*noventa*) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados pela Prefeitura do Município de Iguatu.



# Município de Iguatu

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - www.iguatu.pr.gov.br  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

07.30. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação.

TÍTULO	VALOR	
	UNITÁRIO	MÁXIMO
a) Certificado de curso de extensão e/ou atualização na área da educação, com no mínimo 20 horas, realizados a partir de 1º/01/1997.	0,20 a cada 20 horas	1,00
b) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em área de educação, desde que não utilizado como requisito de inscrição.	1,00	2,00
c) Diploma ou certificado de curso de aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área da educação, realizado após o curso de formação.	1,00	1,00
d) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado ( <i>título de mestre</i> ), na área da educação.	1,50	1,50
e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado ( <i>título de doutor</i> ), na área da educação.	2,00	2,00

## 08. DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

08.01. A prova escrita será realizada em Iguatu - Paraná, em data e horário a ser determinado.

08.02. A identificação correta do local de aplicação da prova escrita e o comparecimento no dia e horário determinados serão de inteira responsabilidade do candidato.

- a) não haverá segunda chamada para a prova escrita, importando a ausência do candidato na sua eliminação do certame;
- b) não haverá aplicação da prova escrita fora do horário e do local marcado para todos os candidatos;
- c) excepcionalmente, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova escrita em sala de prova, fará a mesma em local especialmente designado pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

08.03. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar-se para a prova escrita munidos de:

- a) cartão de inscrição no concurso;
- b) caneta esferográfica com tinta azul escuro ou preta;
- c) carteira de identidade original com foto.

08.04. Na aplicação da prova escrita o candidato deverá assinar a lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.

08.05. Estará automaticamente excluído do concurso público o candidato que:

- a) durante a aplicação da prova escrita for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, equipamentos eletrônicos, receptor, gravador etc.;



# **Município de Iguatu**

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

- b) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal.

08.06. É vedada a saída de candidato do recinto em que estiver sendo aplicada a prova escrita, sem autorização e acompanhamento de fiscal.

- a) não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

08.07. Ao terminar as provas o candidato deverá entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de provas e a folha de respostas, devidamente assinada.

08.08. O caderno de provas conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser recortado pelo fiscal e levado pelo candidato para posterior conferência do gabarito.

## **09. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA ESCRITA**

09.01. O gabarito oficial da prova estará à disposição para consulta, no dia útil posterior a realização das provas escritas, no portal [www.mandatoconsultoria.com](http://www.mandatoconsultoria.com), e afixada no prédio da Prefeitura Municipal de Iguatu.

09.02. O resultado da prova de todos os candidatos que participaram do concurso público, inclusive daqueles com situação de “ausente”, será divulgado no mesmo portal em data a ser divulgada.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO**

10.01. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da prova escrita.

10.02. No caso de igualdade na classificação definitiva, dar-se-á preferência ao candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 (*sessenta*) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (*sessenta*) anos;
- c) maior tempo de serviço no cargo de inscrição.

## **11. DAS RECLAMAÇÕES DA PROVA ESCRITA E DOS RECURSOS**

11.01. Das Reclamações da Prova Escrita

- a) as reclamações sobre questões da Prova Escrita de Conhecimentos somente serão admitidas quando de sua realização, mediante preenchimento do “Formulário de Recursos” (*Anexo II*) através do Fiscal de Sala, no qual deverão constar o nome completo do candidato, seu número de inscrição, o cargo pretendido e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- b) se da análise da reclamação resultar anulação de questão (*ões*), o ponto referente à mesma será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.02. Dos Recursos:

- a) da realização e conteúdo da prova, à Comissão de Concurso, dentro de dois (02) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data de sua realização;



# **Município de Iguatu**

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

- b) dos gabaritos e da nota da prova escrita, à Comissão de Concurso, dentro de dois (02) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data das respectivas publicações;
- c) os recursos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Centenário s/nº, - Centro - Iguatu - Pr., - no horário das 14h00min às 17h00min;
- d) os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter o nome do cargo, o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

11.03. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

11.04. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

11.05. O candidato deverá anexar ao recurso o comprovante de pagamento da taxa de revisão, no valor de R\$ 30,00 (*trinta reais*), que deverá ser pago em dinheiro na Tesouraria, através do Documento de Arrecadação.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE**

12.01. A homologação do Concurso Público de que trata este edital deverá ser publicada em jornal de circulação regional, e terá validade por 2 (*dois*) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

## **13. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

13.01. A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- b) atender aos requisitos de escolaridade constantes do Edital;
- c) apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

13.02. Os documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade estabelecidos no presente Edital e dos demais requisitos constantes no subitem 04.01 deverão ser apresentados pelo candidato no prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados da data da convocação da Prefeitura Municipal.

13.03. Os documentos comprobatórios de escolaridade - diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar - devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (*MEC*), Conselho Nacional de Educação (*CNE*) ou Conselho Estadual de Educação (*CEE*).

- a) serão aceitas também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar convalidado pela instância superior àquela que promoveu o curso.



# **Município de Iguatu**

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

## **14. DA NOMEAÇÃO**

- 14.01. A nomeação do candidato aprovado far-se-á no nível estipulado neste Edital, e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da administração, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos aprovados.
- 14.02. Os candidatos aprovados, conforme ordem de classificação serão convocados por Edital publicado em órgão oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Iguatu, para comparecimento no prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.
- 14.03. A convocação através do Edital será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação, na forma do item 14.02, da qual começará a fluir efetivamente o prazo de comparecimento.
- 14.04. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:
  - a) não comparecer à convocação no prazo determinado no item 14.02, observado o disposto no item 14.03, ambos deste Edital;
  - b) não apresentar a documentação exigida no prazo de cinco (05) dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior ao de seu comparecimento.
- 14.05. O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 04.01.
- 14.06. O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.
- 14.07. É facultado ao candidato aprovado e convocado a solicitar o deslocamento para o final da ordem de classificação, uma única vez, no momento da convocação para o preenchimento do cargo, alertando-se, porém, que pode ocorrer o término da validade do concurso público, sem o aproveitamento do candidato.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.01. A data, horário e local da realização das provas serão divulgados por Edital publicado no órgão oficial do Município, no site: [www.mandatoconsultoria.com.br](http://www.mandatoconsultoria.com.br) e na Prefeitura Municipal de Iguatu.
- 15.02. O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e respectiva convocação para realização da prova objetiva no órgão oficial do Município, pelo site [www.mandatoconsultoria.com.br](http://www.mandatoconsultoria.com.br) ou procurar pela lista que será afixada no prédio da Prefeitura Municipal de Iguatu
- 15.03. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constante no Edital de Convocação.
- 15.04. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: carteira de trabalho, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.



# **Município de Iguatu**

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

- 
- 15.05. Após o fechamento dos portões, não será permitido, sob hipótese alguma, o ingresso nas salas, de candidatos retardatários.
- 15.06. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do processo de seleção:
- a) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao processo de seleção, bem como a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de concurso;
  - b) ausentar-se do recinto da prova, a não ser em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.
- 15.07. Os locais das provas serão fiscalizados por elementos especialmente designados por ato do Prefeito Municipal, que estarão devidamente identificados, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
- 15.08. As Provas Escritas de conhecimentos constarão de caderno de provas, sem que haja identificação e de folha de respostas que trarão, previamente impresso, o cargo pretendido, o nome, o número de inscrição, bem como, espaço reservado à data e a assinatura do candidato.
- 15.09. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (*mesmo que uma delas esteja correta*), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à data e assinatura.
- 15.10. Por razões de ordem técnica, não será fornecido exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.
- 15.11. Todas as provas objetivas e gabaritos referentes ao concurso serão confiados, após seu término, à guarda da Empresa Contratada, os quais serão mantidos pelo prazo de três meses da homologação, findo o qual, serão incinerados.
- 15.12. Os demais documentos como: edital de abertura, homologação das inscrições, fichas de inscrições, homologação de resultado final, portaria da comissão especial entre outros, serão mantidos à guarda da Prefeitura Municipal, até a aprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado de todo procedimento do Processo Seletivo.
- 15.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Iguatu, 14 de maio de 2010.

Martinho Lucas de Godoy  
Prefeito Municipal



# Município de Iguatu

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - www.iguatu.pr.gov.br  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

## ANEXO I - PROGRAMA

### EM NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

#### CONTADOR

Contabilidade pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Créditos Adicionais. Regime de Adiantamento. Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente. Restos a pagar. Dívida ativa. Escrituração: prática de escrituração das operações na contabilidade pública considerando os sistemas financeiros, patrimonial, resultado e compensado. Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Relatórios de gestão. Lei nº 4.320/64 normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101-2000. Lei de Licitações - Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Normas e Procedimentos de Controle Interno. Normas Internacional de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade.

#### ASSISTENTE SOCIAL

Políticas Sociais - Desenvolvimento histórico das políticas sociais no Brasil, Seguridade social (*previdência, saúde e assistência*) e projeto neoliberal, Políticas sociais e movimentos sociais, Sociedade civil, organizações não governamentais e filantropia, Pobreza e exclusão social, Legislação social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso; Ação educativa com grupos populares, Trabalho comunitário e assessoria a organizações populares, Ação multidisciplinar e interdisciplinar, Processo investigativo. Ética Profissional do Assistente Social e regulamentação profissional - Princípios fundamentais, Disposições gerais, dos direitos e das responsabilidades gerais dos assistentes sociais, Das relações profissionais, Competências e atribuições profissionais.

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurisma de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial. Gastrointestinais: neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais, inflamatórias, doença diverticular do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melito, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, doença de Paget, doença reumatóide, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsias, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, reações agudas ao stress. Infectocontagiosas: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, febre maculosa, dengue, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Hematológicas: anemias, talassemias e neoplasias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias.



# Município de Iguatu

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

## MÉDICO GINECOLOGISTA

### I - Ginecologia

Noções de epidemiologia básica (câncer de mama, câncer de colo etc.).

Básico em Ginecologia: anatomia, histologia e embriologia dos órgãos genitais e da mama. Fisiologia da reprodução.

Infecção genital.

Uroginecologia: incontinência urinária de esforço; cistite crônica intersticial; infecção do trato urinário.

Endocrinologia ginecológica: hemorragia uterina disfuncional; disfunção menstrual; tensão pré-menstrual; amenorréia; galactorréia; síndrome dos ovários policísticos; hormonioterapia.

Climatério.

Neoplasia genital.

Mastologia.

Reprodução Humana.

Ginecologia Geral: disfunção menstrual (causas orgânicas), disfunção sexual, dispareunia, má formação genital, propedêutica clínica, exames complementares - urgências.

### II - Obstetrícia

Noções de epidemiologia básica (mortalidade materna e mortalidade infantil).

Básico em Obstetrícia - Embriologia: fecundação, migração, nidação, placentação, embriogênese, fisiologia fetoplacentária, placenta endócrina, sistema amniótico.

Obstetrícia normal: gestação, parto e puerpério.

Patologia obstétrica: aborto; prenhez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa da placenta; descolamento prematuro da placenta; óbito fetal; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; amniorexe prematura; aspecto obstétrico da prematuridade; gravidez prolongada; crescimento intrauterino retardado; oligoâmnio e polidrâmnio; rotura uterina; infecção intraparto; infecção puerperal; mastite; sofrimento fetal na gestação e no parto; mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal.

Intercorrências clínico-cirúrgicas: hipertensão arterial; diabetes; tromboembolismo; cardiopatias; pneumopatias; nefropatias; infecção urinária; patologia venosa; viroses; DST/AIDS.

## MÉDICO VETERINÁRIO

Tecnologia de Alimentos de Produtos de Origem Animal; Clínica de Animais de Companhia Pequenos; Clínica de Equinos; Clínica de Animais de Fazenda; Saúde Pública e Vigilância Sanitária; Higiene e Inspeção de Alimentos de Origem Animal; Bovinocultura Leiteira; Suinocultura; Avicultura; Nutrição e Alimentação Animal; Zootecnia; Farmacologia Veterinária; Teriogeneologia

## MÉDICO PEDIATRA

Neonatologia: infecções congênitas e adquiridas do recém nascido. Distúrbios respiratórios do período neonatal. Anomalias congênitas. Icterícia neonatal. Tocotraumatismo. Prematuridade. Distúrbios metabólicos do período neonatal. Desidratação. Diarréias (*agudas e crônicas*). Carências Alimentares. Parasitoses, Viroses Comuns da Infância. Coqueluche, Difteria, Tétano, Raiva e Meningites. Acidentes na Infância. Hematúrias. Infecções bacterianas em geral, afecções cutâneas. Infecções do Trato Urinário, Insuficiência Renal Aguda, GNDA. Síndrome nefrótica. Asma brônquica, bronquiolites. Pneumopatias. Tuberculose. Febre Reumática. Tumores. Coagulopatias. Neuropatias. Adolescência. Intoxicações por drogas lícitas, ilícitas ou controladas. Paralisias. Uso de Medicamentos

## FISIOTERAPEUTA

Anatomia humana: sistemas esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. Fisiologia humana, neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Avaliação e diagnóstico em Fi-



# Município de Iguatu

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

sioterapia. Avaliação pneumo-funcional e espirometria. Respostas fisiológicas do organismo aos agentes físicos (calor, água, luz, vibrações mecânicas, frio). Princípios de biomecânica, análise e avaliação funcional dos movimentos articulares e avaliação postural. Exercícios ativos, passivos e ativo-assistidos. Avaliação da marcha normal e patológica. Tratamento de pacientes amputados. Aplicação, propriedades e característica, cuidados técnicos e precauções com agentes físicos, termoterápicos, eletroterápicos e mecanoterápicos. Fundamentos das patologias e conduta fisioterapêutica nas áreas de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia, pediatria, cirurgia geral e cardíaca. Conhecimentos básicos na análise de imagens radiológicas. Controle motor normal e anormal. Encefalopatia crônica da infância - paralisia cerebral: etiologia, avaliação, problemas associados, classificação, padrões anormais, tratamentos. Fisioterapia preventiva. Atribuições profissionais, segundo o COFFITO e código de ética profissional

## PSICÓLOGO

O campo da Atenção Psicossocial; Política de saúde mental no Brasil e legislação (*Modelo Assistencial de Atendimento*); Ética em psicologia; Saúde mental e cidadania; Análise dos diferentes processos de métodos de trabalho e intervenção do psicólogo na rede pública (*hospitalar e ambulatorial*); Nosologia e Psicopatologia; intervenções individuais e grupais; reações emocionais frente ao adoecer (*diagnóstico e defesa*); questões da prevenção primária, secundária e terciária; Análise em equipe multidisciplinar da situação psicossocial do paciente e da sua família, com participação em estudos de caso.

## NUTRICIONISTA

Princípios nutricionais; Importância da nutrição, nutrição nas fases da vida (*infância, adolescência, gravidez, adulto e idoso*); Administração em unidades de alimentação e nutrição; Identificação de perigos microbiológicos existentes em um processo ou prática; Identificação dos pontos de controles críticos (*PCC*); Práticas de higiene nas unidades de alimentação e nutrição; Dietoterapia do sistema digestório na hipertensão e diabetes, na obesidade e magreza, nas doenças renais, no suporte nutricional; Aleitamento materno

## ENFERMEIRO

A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Assistência de enfermagem na emergência clínico-cirúrgica. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência; Primeiros socorros; A enfermagem na saúde mental. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais; Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia sanitária; Assistência de enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

### PORTUGUÊS:

Interpretação de textos; conhecimento de vários níveis do vocabulário; as características dos vários modos textuais a narração, a descrição e a argumentação;

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Histórico (movimentos e tendências pedagógicas), concepção e importância social, 2- Aprender e ensinar Educação Física no Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries). 3- Objetivos gerais e conteúdos da Educação Física no ensino Fundamental (1ª a 4ª séries). 4- Avaliação. Efeitos do treinamento físico; Morte súbita e atividade física; Diabetes e atividade física; Crescimento, desenvolvimento e maturação; Metodologia do treinamento desportivo; Fundamentos e metodologia de ensino dos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica artística, handebol, natação, futsal e voleibol; Fundamentos pedagógicos da Educação Física; Didática do ensino.



# **Município de Iguatu**

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

---

## **ORIENTADOR EDUCACIONAL**

### **PORTUGUÊS:**

Interpretação de textos; conhecimento de vários níveis do vocabulário; as características dos vários modos textuais a narração, a descrição e a argumentação;

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Fundamentos Filosóficos da Orientação Educacional. A atuação do Orientador Educacional. Atribuições do Orientador Educacional. Princípios éticos na atuação do Orientador Educacional. Visão crítica da Orientação Educacional no Brasil. O espaço da Orientação Educacional na Educação. A Orientação e as relações significativas. Projetos de Orientação Educacional. Pedagogia de Projetos. Sociologia da Educação. Função social da escola e atuação do Orientador Educacional. Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática escolar e articulação comunitária. Avaliação institucional e do processo ensino aprendizagem. Trabalho coletivo, planejamento e articulação curricular. Educação Inclusiva e currículo. Temas transversais. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Legislação Educacional: LDB, FUNDEF, Estatuto da Criança e do Adolescente.

### ***EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO (Comum a todos os Cargos Deste Grupo)***

### **CONHECIMENTOS DE PORTUGUÊS:**

Interpretação de textos; tipos e modos textuais e suas características e finalidade básicas; compreensão do processo comunicativo; uso textual das classes de palavras; estruturação sintática básica; semântica; linguagem figurada.

### **CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:**

Operações e problemas; razões e proporções; regras de três simples e composta; divisão em partes proporcionais; porcentagem; juros simples e compostos; sistema legal de medidas; equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas; funções: análise de gráficos; funções do 1º e 2º graus; áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica.

### **Professor - Técnico em Enfermagem - Técnico em Higiene Dental**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Noções espaciais; migração e imigração; organização social e política; noções de tempo e espaço; história do Brasil; geografia do Brasil; ecologia; recursos naturais; organização administrativa municipal.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino e aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo: planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade; projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96).

Fundamentos da enfermagem; procedimentos básicos de enfermagem; aferição de sinais vitais; preparo e esterilização de material.

Técnicas básicas e cálculos e dosagem de medicações; administração de medicamentos; sinais vitais; preparo para exames e tratamentos; curativo simples; noções de primeiros socorros.

Fundamentos em prótese dentária; procedimentos básicos do protético: conhecimento das patologias mais simples; identificação dos elementos de suporte dentário.

Conhecimentos gerais de ciências e saúde oral; fisiologia oral; noções de higiene bucal; métodos de higienização; desinfecção, esterilização; noções de anatomia dental; materiais dentários.

Proteção e segurança no processo de saúde/doença bucal; equipamentos, instrumentais e materiais básicos no atendimento de saúde bucal; preenchimento e anotações de ficha clínica odontológica; conhecimento e manipulação de materiais dentários.



# Município de Iguatu

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

---

## Auxiliar Administrativo

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Noções Gerais dos aplicativos Microsoft Word - Excel - Internet Explorer e do Windows.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Questões que simulam as atividades de coordenação, orientação e supervisão de atividades na da área administrativa, econômica e financeira.

Questões que simulam as atividades de administração pública nas áreas administrativa, econômica, financeira de controle e legislação correspondente;

Questões que simulam as atividades de administração pública nas áreas administrativa e de rotinas; tramitação de processos e documentos: protocolo; noções de organização;

Técnicas e procedimentos administrativos; elementos de administração, administração de pessoal, administração de recursos materiais; elaboração e digitação de documentos: ofícios, atas, memorandos, cartas, circulares, atestados, requerimentos, expedientes, processos, remessas; relações humanas no trabalho.

### **EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **(Comum a todos os Cargos Deste Grupo)**

### CONHECIMENTOS DE PORTUGUÊS:

Interpretação de textos; tipos e modos textuais e suas características e finalidade básicas; compreensão do processo comunicativo; uso textual das classes de palavras; estruturação sintática básica; semântica; linguagem figurada.

### CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

As quatro operações; medidas de tempo; noções de: dúzia, arroba, dezena, centena, milhar, etc.; problemas sobre: as quatro operações; problemas sobre: peso, tempo, medidas de: massa, tempo, área etc.; problemas sobre: sistema métrico; sistema monetário nacional: (*real*).

### CONHECIMENTOS GERAIS

Pontos cardeais; situações geográficas; acidentes geográficos; história do Brasil; geografia do Brasil; ecologia; ciências físicas e biológicas; organização social e política.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

#### **Mecânico - Motorista**

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; tecnologia mecânica; motores de combustão interna; conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos; critério de manutenção; tratamentos térmicos e de superfície; ensaios mecânicos.

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; uso correto do veículo; legislação e sinalização de trânsito; normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; proteção ao meio ambiente; cidadania; noções de mecânica básica em especial máquinas pesadas; operação em equipamento, uso adequado de ferramentas;

Legislação e sinalização de trânsito; direção defensiva; conhecimentos de mecânica; conhecimentos básicos e específicos da atuação do cargo de inscrição; operação em equipamento, uso adequado de ferramentas.



# **Município de Iguatu**

Avenida Centenário, S/N - Centro, CEP: 85423-000 - Fone: 45-3248.11.59 - [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)  
CNPJ: 95.595.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ.

---

## **EM NÍVEL DE ENSINO BÁSICO**

### **(Comum a todos os Cargos Deste Grupo)**

Conhecimentos sobre as áreas básicas do cargo; teorias, práticas e funções básicas do cargo e sua atuação; Conhecimentos da legislação aplicada, e ainda

#### **CONHECIMENTOS DE PORTUGUÊS:**

Interpretação de textos; tipos e modos textuais e suas características e finalidade básicas; compreensão do processo comunicativo; uso textual das classes de palavras; estruturação sintática básica; semântica; linguagem figurada.

#### **CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:**

As quatro operações; medidas de tempo; noções de: dúzia, arroba, dezena, centena, milhar, etc.; problemas sobre: as quatro operações; problemas sobre: peso, tempo, medidas de: massa, tempo, área etc.; problemas sobre: sistema métrico; sistema monetário nacional: (*real*).

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Pontos cardeais; situações geográficas; acidentes geográficos; história do Brasil; geografia do Brasil; ecologia; ciências físicas e biológicas; organização social e política.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

### **Operador de Máquinas Pesadas - Auxiliar de Mecânico - Auxiliar de Serviços Gerais Zelador**

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; uso correto do equipamento pesado, legislação e sinalização de trânsito; normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; proteção ao meio ambiente; noções de mecânica básica em especial máquinas pesadas e agrícolas; operação em equipamento, uso adequado de ferramentas;

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; tecnologia mecânica; motores de combustão interna; conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos; critério de manutenção;

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; uso correto do equipamento pesado, legislação e sinalização de trânsito; normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; proteção ao meio ambiente; noções de mecânica básica em especial máquinas pesadas e agrícolas; operação em equipamento, uso adequado de ferramentas;

Legislação e sinalização de trânsito; direção defensiva; conhecimentos de mecânica; normas gerais de circulação e conduta; conhecimentos básicos e específicos da atuação do cargo de inscrição;

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho de manutenção de prédios, móveis, equipamentos; reparos na rede elétrica e hidráulica;

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho de serviços de apoio operacional, limpeza e higienização nos ambiente de trabalho.

